



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial para o imóvel locado pela unidade do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 29 de fevereiro de 2024 às 13h 35min (documento SEI nº 0020350321).

5º Questionamento: *"O órgão é isento de IOF?"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

Sim

6º Questionamento: *"Favor informar o sistema protecional do local de risco (exemplo: extintores, hidrantes, vigilância 24h, etc.)"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

O prédio possui extintores de incêndio, sistema de alarme de segurança e câmeras de vigilância 24h.

7º Questionamento: *"Qual a atividade desenvolvida no local de risco?"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

Atividades inerentes à segurança pública municipal, atividades administrativas de escritório, operacionais e de atendimento à população.

8º Questionamento: *"Favor informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo;"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

Não tivemos ocorrências.

9º Questionamento: *"Favor informar última seguradora, valor pago na última apólice e fim da última vigência;"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

A última apólice de seguros foi da Mitsui Sumimoto Seguros, CNPJ nº 33.016.221/0001-07, com fim da vigência em 02/05/2023 e valor pago de R\$ 4.511,00.

10º Questionamento: *"O local de risco é tombado?"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

Não.

11º Questionamento: *"Há bens ao ar livre no local de risco? (Ex.: moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc.)"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

Sim, temos marquises, letreiros e toldos.

12º Questionamento: *"O imóvel a ser segurado se encontra atualmente ou será submetido durante a vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, favor especificar em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão;"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

Não há nenhuma obra ou reforma prevista.

13º Questionamento: *"O local de risco está desocupado/vazio?"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

Não.

14º Questionamento: *"São solicitadas as seguintes coberturas: - Incêndio (Inclusive Decorrente De Tumultos, Greves e Lockout), Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves; - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Impacto de Veículos; Nosso produto é ofertado da seguinte forma: - INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA E QUEDA DE AERONAVES; - VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA Diante do exposto, favor informar que estão cientes e de acordo de que a contratação se dará dessa forma, sendo que essas coberturas serão fornecidas de acordo com o nosso produto."*

Resposta: Informa-se que a Administração não faz análise prévia de proposta/documentação.

15º Questionamento: *"Normalmente, no mercado segurador, há franquia/P.O.S. para as coberturas solicitadas. Diante do exposto, solicitamos especificar os percentuais e valores mínimos de franquia (ex: Máxima de X% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ X) que devemos considerar para cada cobertura solicitada. Essa informação é de extrema importância pois, além de impactar no valor, quando definido pelo órgão, a competitividade fica justa, com todos os concorrentes fornecendo as mesmas condições;"*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

Podem ser apresentados os valores de franquia praticados pelo mercado, sendo apenas exigido que "os valores das franquias deverão fazer parte da proposta e da apólice sob pena de desclassificação", conforme item 2.4 do Edital. O critério de julgamento no certame é o Menor Preço Unitário por Item, independentemente dos valores de franquia que impactam na composição do valor total. Sendo assim, a proposta deve atender e ater-se apenas às informações apresentadas no Anexo IV do instrumento convocatório - Termo de Referência, que descreve as coberturas básicas a serem contratadas e seus limites mínimos de indenização.

Salienta-se ainda o disposto no Anexo I do Edital, Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas dos Itens, e Valores Máximos Estimados, o qual apresenta as "Especificações Mínimas dos Itens" e deve ser observado em conjunto ao Anexo IV do Edital.

16º Questionamento: *"O item 15.1 informa que o Contrato terá vigência de 14 meses, enquanto o item 15.2 diz que as apólices terão vigência de 12 meses. Favor esclarecer o motivo da diferença, visto que o contrato deve ter o mesmo período de vigência que as apólices, de 12 meses;"*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de

Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

As contagens dos prazos iniciam em momentos distintos. Conforme itens 5.1 e 5.2 da Minuta do Contrato (Anexo III do Edital), a vigência contratual inicia a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, enquanto a execução inicia da data da última assinatura eletrônica do representante legal da empresa na ordem de serviço eletrônica, salvo em casos em que seja estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços. Tendo em vista a necessidade de tempo hábil, após a assinatura contratual, para emissão de empenho e da Ordem de Serviço Eletrônica - OSE, e considerando que o prazo de execução não pode se estender para além da vigência contratual, estipulamos a vigência contratual de 14 meses. Contudo, o prazo de execução, isto é, de prestação dos serviços, é de 12 (doze) meses, correspondendo à vigência da apólice de seguros.

17º Questionamento: *"Favor informar o CNPJ do beneficiário em caso de incêndio, visto que se trata de prédio alugado".*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

O beneficiário é NC Comunicações S/A, inscrito no CNPJ nº 79.227.963/0013-16.

18º Questionamento: *"O CNPJ que consta no Edital é o 83.169.623/0001-10, do Município de Joinville. Também consta a informação que o segurado deverá ser o DETRANS. Entendemos que o Município será o pagador (segurado) e o DETRANS deverá ser o segurado adicional. Favor confirmar se nosso entendimento está correto e informar o CNPJ do DETRANS.".*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

O Termo de Contrato oriundo do Pregão Eletrônico 025/2024 será celebrado com o Departamento de Trânsito de Joinville (DETRANS), CNPJ nº 83.108.035/0001-76, conforme consta no Anexo III do Edital - Minuta de Contrato. Tanto a Apólice de Seguro quanto a nota fiscal/fatura serão emitidas em nome do DETRANS, que constitui a parte contratante e o segurado da apólice. O Município de Joinville, CNPJ nº 83.169.623/0001-10, por intermédio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, é responsável pelo processo licitatório, desde a elaboração do edital,

publicação, realização do certame e homologação.

Atenciosamente,

Pregoeiro (a)

Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 05/03/2024, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020386009** e o código CRC **EE6A95C5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.001541-9

0020386009v6